

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A GESTÃO DE DADOS NAS ESCOLAS: DESAFIOS E POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A PROTEÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Ana Carolina Teixeira Bastos ¹
Ana Vitória Teixeira Queirós ²
Francisco Mateus Alves de Oliveira ³
Karla Luana Gomes Cunha ⁴

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo investigar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas instituições educacionais, identificando os desafios enfrentados na proteção dos dados da comunidade escolar e propondo soluções para superar essas barreiras. A pesquisa adota uma abordagem bibliográfica de caráter exploratório, com base na análise de sete artigos publicados entre 2020 e 2025, selecionados a partir da base de dados Periódicos CAPES. A revisão dos estudos revela que, apesar dos avanços na conscientização sobre a importância da proteção de dados, as escolas ainda enfrentam dificuldades significativas, como a falta de infraestrutura tecnológica adequada, a escassez de capacitação e a ausência de políticas internas claras. Entre as soluções sugeridas, destacam-se a capacitação contínua dos profissionais da educação, a melhoria da infraestrutura tecnológica e a criação de uma cultura institucional voltada à segurança da informação. A pesquisa conclui que, embora a implementação da LGPD nas escolas seja desafiadora, ela é essencial para garantir a privacidade e a confiança da comunidade escolar, permitindo o uso ético e responsável das tecnologias educacionais. Assim, a conformidade com a legislação é crucial para a construção de um ambiente educacional mais seguro, transparente e alinhado aos direitos de privacidade dos envolvidos.

Palavras-chave: Proteção de dados escolares, LGPD, Segurança da informação.

INTRODUÇÃO

Diversos documentos normativos na área da educação destacam a importância das Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação (TDIC) como ferramentas para potencializar a aprendizagem, tornando as aulas mais interativas e personalizadas, além de favorecer uma aprendizagem mais significativa. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por exemplo, inclui a cultura digital como uma das dez competências gerais a serem desenvolvidas na educação básica (BRASIL, 2018). Além de favorecer o

¹ Mestranda do Curso de Tecnologias Emergentes na Educação da Must University, actbastos@gmail.com;

² Graduanda do Curso de História da Universidade Estadual do Ceará - UF, anavitoriaqueiros1@gmail.com;

³ Mestrando do Curso de Tecnologias Emergentes na Educação da Must University, matteus23allves@gmail.com;

⁴ Professora orientadora: Doutoranda em Ciências da Educação, Instituto EducaInter – karlaluana91@gmail.com.



desenvolvimento de competências e habilidades de alfabetização digital, as instituições educacionais adotam tecnologias emergentes para coletar e analisar dados da comunidade escolar, subsidiando a tomada de decisões tanto administrativas quanto pedagógicas.

Melão (2011) argumenta que, apesar das contribuições das TIC para a participação ativa e crítica na sociedade, seu uso também apresenta desafios, como a exclusão digital e a proteção da privacidade. Segundo a autora, as instituições de ensino devem assumir um papel central na promoção da cidadania digital e no desenvolvimento de práticas pedagógicas alinhadas à sociedade em rede:

Assim, estamos hoje rodeados de ecrãs que promovem e solicitam constantemente a aquisição de novas competências digitais, exigindo o reequacionamento da interação permanente da tecnologia com práticas de literacia que contribuam para o exercício responsável e ativo da cidadania no século XXI. Neste contexto, cabe, pois, à escola assumir um papel preponderante no (re)desenho de tal exercício da cidadania, fomentando processos de ensino e aprendizagem que facilitem uma integração em pleno na atual sociedade em rede. (Melão, 2011, p. 90)

Diante desse cenário, torna-se relevante questionar como tem sido conduzido o tratamento e a proteção de dados sensíveis em instituições educacionais. O presente estudo tem como objetivo investigar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas escolas, identificando os principais desafios enfrentados na proteção dos dados da comunidade escolar e propondo possíveis caminhos para superar essas barreiras.

METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem bibliográfica de caráter exploratório e natureza qualitativa, realizada na base de dados Periódicos CAPES. Foram identificados 49 trabalhos publicados em português entre 2020 e 2025, utilizando os descritores "Proteção de dados escolares", "LGPD" e "Segurança de dados em instituições de ensino". Após a aplicação de critérios como disponibilidade integral, confiabilidade da fonte e relevância para a discussão sobre segurança e cidadania digital no ambiente escolar, sete estudos foram selecionados para compor a análise.

Este estudo está organizado em duas seções principais. A primeira aborda a fundamentação teórica da LGPD, bem como práticas relacionadas à cultura de segurança digital no contexto educacional. A segunda seção apresenta a análise dos resultados da pesquisa bibliográfica, destacando desafios e possibilidades para a implementação da LGPD nas escolas. Espera-se que este estudo amplie a discussão sobre a temática,



fomentando avanços em um campo de significativa relevância para a educação contemporânea.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Cidadania Digital no século XXI está cada vez mais imersa nas redes e no uso constante da internet e das tecnologias digitais, o que transforma profundamente as relações sociais e educacionais. Embora tenha trazido avanços significativos, também gerou riscos, como ataques virtuais, cyberbullying, roubo de dados e linchamentos digitais (Santos, 2022). Esses problemas destacam a necessidade de regulamentação das mídias e de mecanismos legais para proteger dados sensíveis no ambiente virtual.

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709) para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais no Brasil. Sua implementação nas instituições educacionais tem sido desafiadora, pois as escolas lidam com grandes volumes de dados sensíveis de alunos, professores e funcionários (Souza, Belda e Arima, 2022). A LGPD visa assegurar os direitos à privacidade e à liberdade de pessoas naturais e jurídicas, tanto no setor público quanto no privado.

A LGPD é uma resposta legislativa à evolução do cenário digital, buscando equilibrar a inovação tecnológica com a proteção dos direitos individuais. Seus fundamentos repousam na promoção da transparência, autonomia do titular dos dados, responsabilização das organizações e na harmonização internacional de normas. Ao estabelecer direitos e responsabilidades claras, a LGPD desempenha um papel crucial na construção de uma sociedade digital mais justa e segura (Reis et al., 2024, p. 5).

A aplicação da LGPD no contexto educacional é essencial para garantir os direitos fundamentais da comunidade escolar, especialmente no que diz respeito à responsabilidade na coleta e tratamento de dados pessoais, com ênfase nos dados sensíveis, como informações de saúde, religião e etnia, que estão relacionados ao direito à privacidade. A proteção desses dados é crucial para prevenir riscos à privacidade de alunos, professores e responsáveis.

No entanto, a implementação da LGPD nas escolas enfrenta desafios, como a falta de infraestrutura tecnológica adequada para garantir a segurança no armazenamento e gerenciamento de dados, a escassez de formação para gestores e educadores sobre a lei, e as dificuldades em mapear o fluxo de dados nas instituições. Esses obstáculos comprometem a eficácia da lei no ambiente escolar (Reis et al., 2024). Além disso, é



necessário estar ciente das medidas a serem adotadas em casos de vazamento de dados, considerando as implicações jurídicas e éticas do uso inadequado das informações.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram selecionados sete artigos da base de dados Periódicos CAPES, com as palavras-chave “Proteção de dados escolares”, “LGPD” e “Segurança de dados em instituições de ensino”. Dois artigos foram publicados em 2022, um em 2023, e os demais em 2024, indicando a necessidade de mais publicações sobre essa temática no repositório utilizado.

Os temas abordados incluem: dois artigos, um de Pereira et al. (2024) e outro de Júnior et al. (2024), que discutem a aplicação da inteligência artificial na análise de dados educacionais; o estudo de Martins et al. (2021), que propõe um modelo para mapear fatores de evasão estudantil, utilizando ferramentas tecnológicas de forma segura; e quatro pesquisas que exploram os desafios da aplicação da LGPD no contexto educacional, abordando a coleta e o tratamento de dados pessoais e a conformidade com a legislação nas instituições de ensino, como os estudos de Reis et al. (2024), Souza, Belda e Arima (2022), Somoza et al. (2024) e Silva e Sarkis (2024).

A implementação da LGPD no ambiente educacional enfrenta desafios como a coleta e tratamento de dados sensíveis, questões éticas no uso de tecnologias e a necessidade de segurança e anonimização das informações. A falta de capacitação de gestores e professores, assim como a ausência de políticas internas adequadas, dificulta a conformidade com a legislação. O estudo de Reis et al. (2024) sugere a utilização de frameworks para categorização de dados, criptografia e investimentos em conscientização da comunidade escolar. Apesar das dificuldades, a implementação eficaz da LGPD é possível com estratégias de governança e uma compreensão crítica dos aspectos éticos e legais.

O estudo de Souza, Belda e Arima (2022) analisou a aplicação da LGPD em uma instituição pública de ensino, identificando desafios como a falta de conscientização, políticas formais de proteção de dados e dificuldades na gestão das informações coletadas. Além da escassez de recursos e cultura institucional pouco voltada à privacidade, a falta de monitoramento eficaz foi destacada. Como soluções, o estudo recomenda capacitação contínua dos servidores, políticas de privacidade, melhorias na infraestrutura tecnológica



e auditorias periódicas, concluindo que a adequação à LGPD é essencial para a proteção de dados na educação pública.

Somoza et al. (2024) analisaram a conformidade das instituições educacionais com a LGPD e identificaram falhas na comunicação sobre o uso de dados pessoais, ausência de diretrizes claras e fragilidades na segurança digital. O estudo destaca a importância do engajamento institucional para proteger os dados, reforçando que a adequação à LGPD fortalece a confiança na gestão educacional. A implementação de políticas eficazes e capacitação contínua são essenciais para garantir a segurança da comunidade escolar.

Silva e Sarkis (2024) investigam a conformidade das instituições públicas de ensino superior com a LGPD a partir da perspectiva de profissionais de TIC. A pesquisa, baseada em um *survey* aplicado a 19 instituições, revelou que, embora 76,4% tenham iniciado a adequação à LGPD, desafios persistem, como a falta de treinamentos, apoio da alta gestão e dificuldades na especificação de requisitos de privacidade. A pesquisa destaca a necessidade de capacitação contínua, envolvimento da liderança e incorporação de requisitos de privacidade no desenvolvimento de sistemas, contribuindo para a governança de dados no setor educacional.

Martins et al. (2021) propõem um modelo para mapear fatores de evasão no ensino superior, utilizando análise de dados educacionais e sistemas acadêmicos para prever padrões de comportamento discente. O estudo destaca fatores como desempenho e engajamento, mas aponta desafios na gestão de dados sensíveis, exigindo anonimização e políticas de proteção robustas. O artigo reforça a necessidade de governança de dados eficaz e treinamento para garantir a privacidade e segurança da informação educacional.

Pereira et al. (2024) abordam a evasão escolar no ensino superior e destacam a Inteligência Artificial como uma ferramenta promissora para combatê-la, permitindo a personalização do ensino e a identificação de alunos em risco. No entanto, a adoção da IA enfrenta desafios como a necessidade de dados precisos, resistência dos educadores e questões éticas de privacidade e equidade. A integração com outras ferramentas educacionais e a capacitação dos usuários são essenciais, garantindo o uso ético e em conformidade com a LGPD.

A análise de Júnior et al. (2024) sobre as implicações éticas da IA no ensino superior destaca a relação direta com a LGPD, especialmente em relação à privacidade e segurança dos dados educacionais. O uso crescente de IA, que coleta e processa dados sensíveis de alunos e professores, requer conformidade rigorosa com a LGPD, garantindo transparência, finalidade e segurança. O artigo enfatiza a importância de práticas éticas



para evitar riscos como o vazamento ou uso indevido de dados pessoais, reforçando a relevância da LGPD na governança de dados educacionais.

A escola tem um papel importantíssimo no fomento a ações de proteção de dados e no estabelecimento de uma cultura de segurança da informação, para que o uso dos recursos digitais educacionais possa proporcionar o ganho das aprendizagens e assegurar a tomada de decisão da gestão fundamentada em evidências empíricas, de modo a garantir o tratamento adequado dos dados coletados na escola. Assim, ressalta a pesquisadora Santos sobre possíveis caminhos para lidar com a governança de dados:

A educação como estratégia para minimizar os riscos e maximizar capacidades e competências digitais colocando em evidência a necessidade urgente de alertar os indivíduos para reconhecer situações de segurança da informação e agir corretamente, garantindo a sua inclusão digital de forma competente, responsável e segura (Santos, 2022, p. 346).

A conformidade com a lei não apenas protege a privacidade dos envolvidos, mas também promove a confiança nas instituições educacionais, garantindo que os dados sejam utilizados de maneira responsável e em consonância com as normas legais e éticas. Além disso, a criação de políticas claras de tratamento de dados e a realização de auditorias constantes, como sugerido pelos autores aqui estudados, são medidas que fortalecem a aplicação da LGPD e contribuem para a construção de um ambiente educacional mais seguro e ético.

A análise dos sete artigos científicos selecionados revela as principais dificuldades encontradas pelas escolas no processo de adequação à LGPD e apresenta soluções práticas que podem ser adotadas para superar esses desafios. De forma geral, os estudos destacam a falta de capacitação e a ausência de uma cultura de proteção de dados como os principais obstáculos para o cumprimento da legislação no setor educacional.

Em relação à capacitação, estudos como os de Souza, Belda e Arima (2022) e Somoza et al. (2024) indicam que a maioria das escolas enfrenta dificuldades na formação de gestores e educadores quanto ao manejo adequado dos dados e à compreensão das implicações da LGPD. Para superar esse desafio, uma solução viável é a implementação de programas de treinamento contínuo, não apenas para os profissionais da educação, mas também para os alunos e a comunidade escolar em geral, para que todos compreendam a importância da proteção de dados. Além disso, a criação de políticas internas robustas, com diretrizes claras sobre a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de informações, é uma estratégia crucial. A adoção de práticas como auditorias periódicas e



a designação de encarregados de proteção de dados (DPOs) nas escolas pode contribuir significativamente para a conformidade com a LGPD.

Outro ponto relevante discutido nos artigos é a falta de infraestrutura tecnológica adequada para garantir a segurança dos dados. Estudos como os de Reis et al. (2024) e Silva e Sarkis (2024) apontam a necessidade de investimentos em tecnologias que assegurem a anonimização, criptografia e controle rigoroso de acesso às informações. A integração de soluções tecnológicas que permitam a governança de dados, como sistemas de gestão acadêmica e ferramentas de análise de dados educacionais, deve ser realizada com foco na proteção da privacidade e no atendimento à LGPD. A aplicação de frameworks para categorização de dados e a utilização de criptografia são sugestões que têm se mostrado eficazes para minimizar os riscos de vazamento de informações.

No que diz respeito à cultura institucional, é fundamental que as escolas integrem a proteção de dados como uma prioridade estratégica. Para isso, é importante que a alta gestão da instituição esteja comprometida com a implementação da LGPD, apoiando as ações de governança de dados e promovendo um ambiente de transparência e confiança. A escola deve assumir um papel ativo na educação da comunidade escolar sobre a importância da proteção de dados e na criação de uma cultura que valorize a segurança da informação.

Por fim, a integração da IA no ambiente educacional, como discutido nos artigos de Pereira et al. (2024) e Júnior et al. (2024), apresenta tanto oportunidades quanto desafios. A IA pode ser uma ferramenta poderosa para personalizar o ensino e melhorar os processos educacionais, mas também envolve a coleta de grandes volumes de dados sensíveis. É imprescindível que a utilização da IA nas escolas esteja em conformidade com a LGPD, respeitando os direitos de privacidade dos alunos e garantindo que os dados sejam utilizados de maneira ética e responsável.

Em suma, a implementação da LGPD nas escolas é um processo desafiador, mas não impossível. As soluções sugeridas, como a capacitação contínua dos profissionais da educação, a melhoria da infraestrutura tecnológica e a criação de políticas de governança de dados, são fundamentais para garantir a conformidade com a legislação e proteger a comunidade escolar. A construção de uma cultura de segurança de dados é essencial para que as instituições educacionais possam aproveitar as vantagens das tecnologias digitais de forma ética e segura, assegurando a confiança da comunidade escolar e cumprindo os preceitos da LGPD.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo investigar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas instituições educacionais, focando nos principais desafios enfrentados pelas escolas para garantir a proteção dos dados da comunidade escolar. A análise dos artigos selecionados revelou que, apesar dos avanços na conscientização sobre a importância da proteção de dados, a efetiva aplicação da LGPD nas escolas ainda enfrenta obstáculos significativos, como a falta de infraestrutura tecnológica adequada, a escassez de capacitação e a ausência de políticas internas claras sobre o manejo de dados.

Entretanto, as soluções propostas nos estudos, como a capacitação contínua dos gestores e educadores, a melhoria da infraestrutura tecnológica e a criação de uma cultura de segurança da informação, são passos importantes para superar esses desafios. A implementação da LGPD nas escolas não é apenas uma questão legal, mas também uma estratégia fundamental para garantir a privacidade e a confiança da comunidade escolar, possibilitando o uso ético e responsável das tecnologias educacionais. Conclui-se que, embora a adaptação à legislação seja complexa, ela é essencial para a construção de um ambiente educacional mais seguro e transparente, alinhado com os direitos de privacidade dos envolvidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: Ministério da Educação, 2018.

JÚNIOR, J. F. C.; DUARTE, E. M. da S.; SILVA, C. F. dos S.; SANTOS, P. F. dos; FREIRE, K. M. de A.; OLIVEIRA, L. C. F. de; MORAIS, P. O. L.; NASCIMENTO, A. L. do; PEREIRA, E. da S. H. Implicações éticas da IA no Ensino Superior: um panorama atual. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, v. 17, n. 8, e9936, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/9936> ojs.revistacontribuciones.com+1. Acesso em: 16 jan. 2025.

MARTINS, J. R.; NETA, M. de L. da S.; MELO, F. A. de F.; MENDONÇA, M. R. Modelagem de plano de permanência e êxito discente: uma proposta para o mapeamento do contexto de evasão. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 17, e178101724377, 2021. Texto disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/download/24377/21469> Revista RSD+1 Acesso em: 17 jan. 2025.

MELÃO, D. H. M. R. Da página ao(s) ecrã(s): tecnologia, educação e cidadania digital no século XXI. *Revista Educação, Formação & Tecnologias*, v. 4, n. 2, p. 89-107, 2011. Disponível em: <https://eft.educom.pt/index.php/eft/article/view/118>. Acesso em: 16 jan. 2025.



PEREIRA, D. A. de S.; OLIVEIRA, D. V. de; SOUZA, F. P. de; PINTO, N. K. M. P.; SANTOS, N. M.; RUBIM, R. M. D.; SANTOS, S. M. A. V. A contribuição da inteligência artificial para a redução da evasão escolar no ensino superior brasileiro. *Revista Contemporânea*, v. 4, n. 3, e3527, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/3527/2722>.

Acesso em: 22 jan. 2025.

REIS, S. R. F.; REIS, T. S. M.; ALMEIDA, G. L. de; JÚNIOR, T. A. F.; FARIAS, A. S. dos S.; MATOS, H. C. S.; MATOS, L. S.; FEITOZA, M. L.; FERNANDES, A. B.; FUKUOKA, D. M. L. Desafios da LGPD quanto à privacidade em ambientes educacionais: um mapeamento sistemático. *Revista de Gestão e Secretariado*, v. 15, n. 3, e3292, 2024. Disponível em:

<https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/3292/2258>. Acesso em: 29 jan. 2025.

SANTOS, C. Educação, práticas digitais e novos riscos em rede. In: *Anais do XXVIII Workshop de Informática na Escola*. Porto Alegre: SBC, 2022. p. 338-347. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/wie/article/view/22363>. Acesso em: 22 jan. 2025.

SILVA, K. O. da; SARKIS, L. C. Conformidade da LGPD em instituições públicas de ensino superior no Brasil: as perspectivas de profissionais de TIC. *Cadernos do IME – Série Informática*, v. 49, p. 9-26, 2024. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/cadinf/article/view/80214>. Acesso em: 29 jan. 2025.

SOMOZA, L. S. N.; BENCK, L. L. N.; PINTO, J. S. de P.; MENEZES, G. G. de. Avaliação de conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nas Instituições Federais de Educação do Paraná através do uso de dados abertos. *Revista Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação*, v. 6, n. 1, p. 40-50, 2024. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rgcti/article/view/13875/11861>. Acesso em: 23 jan. 2025.

SOUZA, J. G. S.; BELDA, F. R.; ARIMA, C. H. Análise de aplicação da LGPD numa instituição pública de ensino: um estudo de caso. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 17, n. 3, p. 1856-1872, 2022. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/16789/14216>. Acesso em: 23 jan. 2025.

